

**Victoria-Amália de Barros  
Carvalho Gozdawa de Sulocki**

**Museu de Novidades: Discursos  
da Ideologia da Defesa Social nas  
Decisões Judiciais neste início de  
século XXI**

**TESE DE DOUTORADO**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
Programa de Pós-Graduação em Direito

Rio de Janeiro  
Abril de 2010



**Victoria-Amália de Barros  
Carvalho Gozdawa de Sulocki**

**Museu De Novidades: Discursos da Ideologia  
da Defesa Social nas Decisões Judiciais  
neste início de século XXI**

**Tese de Doutorado**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio como  
requisito parcial para obtenção do título de Doutor em  
Direito.

Orientador: João Ricardo W. Dornelles

Rio de Janeiro  
Abril de 2010



**Victoria-Amália de Barros  
Carvalho Gozdawa de Sulocki**

**Museu De Novidades: Discursos da  
Ideologia da Defesa Social nas  
Decisões Judiciais neste início de  
século XXI**

Tese apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de Doutor pelo Programa de  
Pós-graduação em Direito do Departamento de  
Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão  
Examinadora abaixo assinada.

**Prof. João Ricardo W. Dornelles**

Orientadora  
Departamento de Direito – PUC-Rio

**Prof. Adriano Pilatti**

Departamento de Direito – PUC-Rio

**Prof. José Maria Gomez**

Departamento de Direito – PUC-Rio

**Prof. Geraldo Luiz Mascarenhas Prado**

Universidade Estácio de Sá

**Prof. Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho**

Universidade do Extremo Sul Catarinense

**Prof<sup>a</sup>. Mônica Herz**

Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de  
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2010.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

### **Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki**

Possui graduação em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1986), graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1999), mestrado em Direito - Ciências Penais - pela Universidade Cândido Mendes (2001), é Professora Doutora em Direito - Teoria do Direito e Democracia Constitucional - pela PUC-Rio e professora de Direito Penal e Processual Penal da PUC-Rio.

Ficha catalográfica

Sulocki, Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa

Museu De Novidades: Discursos da Ideologia da Defesa Social nas Decisões Judiciais neste início de século XXI / Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa Sulocki; orientador: João Ricardo W. Dornelles. – 2010.

198 f. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2010.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Democracia Constitucional. 3. Direito Processual Penal. 4. Direito Penal. 5. Criminologia; Ideologia da Defesa Social. 6. Direitos Humanos. 7. Cidadania. I. Dornelles, João Ricardo W.. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Para Fernando, com todo Amor que  
houver nesta Vida ... E nas outras  
também.

## AGRADECIMENTOS

Há um ditado africano que diz “se quiser ir mais rápido, vá sozinho, mas se quiser ir mais longe vá com muitos”. Inegavelmente eu andei nestes últimos tempos muito bem acompanhada. Muitos me ajudaram a chegar até aqui, quando por momentos, e foram muitos, eu duvidei disto.

Quando elaborava esta tese, recebi a notícia do câncer. Nesta hora, Fernando foi meu chão e meu coração; me carregou no colo, de um modo que só ele sabe fazer. Sem ele não chegaria ao final do tratamento. Verinha, Vivien e Regina estavam lá no hospital naquele fatídico mês de fevereiro. Denise também. A família foi fundamental nesta hora, as brincadeiras da Carol e do Felipe, a preocupação do Thomaz e do Fernandinho, as conversas com Thadeu, as leituras com Fernanda. Obrigada meus filhos. Cindinha, como sempre, não saiu do meu lado, anjo da guarda feito gente. D. Wada me dava as “broncas” quando saía da linha e a Paty, todas as dicas de beleza. Paulinha sempre presente. Não só eles, todos me ajudaram.

Depois, enquanto, a medicina moderna fazia seu trabalho, os apoios nunca faltaram. Não conseguiria falar de todos, graças a Deus foram muitos. Mais do que excelentes médicos, Dr. Marcos Moraes e Dr. Daniel Taback, e suas equipes, são o apoio que todo paciente deseja, sempre presentes. Alguns em especial muito me tocaram, como o dos meus alunos de criminologia da Puc de 2009.<sup>1</sup> que constantemente “cuidaram” de mim, com palavras, experiências e muita força. Adriano Pilatti deu o apoio mais denso e delicado que recebi, como só ele sabe fazer. Meu professor de Direito Constitucional, meu eterno Orientador, agora meu colega Professor, mas acima de tudo meu Amigo. A João Ricardo, meu Orientador nesta tese, e a Gisele Cittadino, meu muito obrigado pela paciência e compreensão.

A João Ricardo devo minha iniciação na Criminologia, aqui na Puc, ainda na graduação. Início esse que logo foi acrescido pelas maravilhosas aulas de Vera Malaguti Batista e o saber de Nilo Batista. Agora, João é meu Orientador no Doutorado, e só tenho a agradecer, não só o início, mas tudo que veio depois, até

me honrar com aceitação para ser sua orientanda em uma tese na qual a Criminologia dá o tom.

A Verinha, como sempre, agradeço a “roubada” em que me meteu, mas sobretudo as conversas e os ensinamentos. Verinha: aquela última conversa em Santa Teresa foi fundamental para mim.

Carmen e Anderson, obrigada por tudo, sem vocês nos não andamos.

Agradeço a todos do escritório, Ligia, Thais, Antonio Pedro e lógico, seu comandante maior, Fernando.

Agradeço à FAPERJ e à CAPES pelas bolsas. E a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, não só pela bolsa, mas por ser minha “casa” a tantos anos, desde minha primeira graduação em Comunicação Social nos anos 80.

Dedico este trabalho ao meu pai, Thaddée e à memória de duas fabulosas mulheres Amália, minha avó e Rosa Maria, minha mãe.

Aos meus colegas de advocacia criminal e de Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros. Este humilde texto é assim dedicado àqueles que cotidianamente enfrentam, com coragem e ousadia, o poder mais massacrante do Estado contra as pessoas: o poder punitivo.

## Resumo

Sulocki, Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa, Dornelles, João Ricardo W. **Museu de Novidades: Discursos da Ideologia da Defesa Social nas Decisões Judiciais neste início de século XXI**. Rio de Janeiro, 2010. 198p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O presente trabalho investiga a hipótese de que o Direito Processual Penal, quando de sua instrumentalização na prática diária dos Tribunais, estaria com sua função, ao menos a declarada, de instrumento de defesa do acusado, suas liberdade e autonomia, e de resolução do conflito penal com vistas à produção da paz e do entendimento, desvirtuada para realização de uma intervenção penal mais gravosa, amparada nas idéias de defesa social e do eficientismo penal, transformando-se assim em mais um aparato de segurança pública de viés autoritário. Trata-se de entender como vem ocorrendo esse desvio, na teoria e na prática do Direito Processual Penal, ao longo destes últimos anos, sobretudo após a constitucionalização dos direitos e garantias do Cidadão e a inserção do Sistema Acusatório na Carta Magna, ou se tal fenômeno apenas explicita as permanências de um Direito Penal que, desde o Iluminismo burguês até os dias de hoje, prega a ideologia da Defesa social, amalgamado a um Direito Processual Penal inquisitorial e autoritário, que resistem às transformações democráticas, aos moldes de que ocorre com a própria sociedade brasileira.

## Palavras-chave

Democracia Constitucional; Direito Processual Penal; Direito Penal; Criminologia; Ideologia da Defesa Social; Direitos Humanos; Cidadania.



## Abstract

Sulocki, Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa, Dornelles, João Ricardo W (Advisor). **Museum of News: Discourses of the social defense ideology in the judicial decisions in this beginning of the XXI century.** Rio de Janeiro, 2010. 198p. Doctoral Thesis – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This work investigates the hypothesis that Criminal Procedure Law, when instrumentalized in the daily praxis of the courts, would have its function, at least declared, of instrument of the Defendant's defense, liberties and independence, as well as of resolution/settling of the Criminal conflict aiming peace and understanding, distorted for the accomplishment/realization of a more austere/severe Criminal intervention based on the ideals of social defense and criminal efficiency, being transformed in another apparatus of authoritarian public safety. The work consists, then, in understanding how this diversion has been happening over the years in the theory and in the praxis of Criminal Procedure Law, especially after the constitutionalization of citizen's rights and guarantees as well as the insertion of the Accusatorial System in the Brazilian Constitution, or if this phenomenon only clarifies the permanence of a Criminal Law, that since the Enlightenment to the present day preaches the ideology of social defense, combined with an inquisitorial and authoritarian Criminal Procedure Law resists the democracy transformations similarly to what occur with Brazilian society.

## Keywords

Constitutional democracy; Criminal Procedure Law; Criminal Law; Criminology; social defense ideology; Human rights; Citizenship.

# Sumário

|   |     |
|---|-----|
| Introdução  | 10  |
| 1. Em Busca do(s) texto(s): a Permanência dos Discursos Legitimadores do Poder Punitivo         | 36  |
| 1.1. Inquisição: Defesa da Ordem Única e Confisco do Conflito                                   | 39  |
| 1.2. Iluminismo e Direito Penal; O Direito em Defesa da Sociedade                               | 48  |
| 1.3. Positivismo e Criminologia: O Saber Científico em Defesa da Sociedade                      | 64  |
| 1.4. Exclusão e Periculosidade: Defesa Social nas Margens                                       | 70  |
| 1.5. Ideologia da Defesa Social.  | 75  |
| 2. O Tratamento Dispensado ao Inimigo: O Discurso Penal da Desqualificação da Pessoa            | 80  |
| 2.1. O Direito Penal do Inimigo na Teoria de Günther Jakobs: A Legitimação da Expansão Punitiva | 83  |
| 2.2. Periculosidade como Característica do Inimigo  | 88  |
| 2.3. Biopoder e Estado de Exceção: O Caos como Ordem  | 97  |
| 3. E o Novo já Nasce Velho: O Reque(i)ntado Discurso da Ideologia da Defesa Social              | 112 |
| 3.1. Circunstâncias Judiciais: Periculosidade e Gravidade do Delito                             | 118 |
| 3.2. Prisões Provisórias e Periculosidade: Quando a Exceção se torna Regra                      | 129 |
| 3.3. Matar ou Morrer: A Periculosidade dos Nascidos no Calor                                    | 138 |
| 3.4. Pode a Constituição Criminalizar ?   | 141 |
| 4. Conclusão  | 150 |
| 5. Referências Bibliográficas   | 160 |